



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria n.º 059/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no uso das suas atribuições legais, resolve,

Designar o Secretário da Presidência, André Flores Coronel, Id. Func. 2217821, o Assessor de Juiz, Marcelo Lopes Rosa, Id. Func. 2191741, o Assessor de Juiz, Flávio José Helmann da Silva, Id. Func. 3519554, a Secretária de Plenário, Aline Sanches, Id. Func. 3370402, o Coordenador Judiciário, Antonio Ferreira Boeira, Id. Func. 2142295, a Bibliotecária, Francine Feldens, Id. Func. 3393917 e o Encarregado Revisor, Herbert Schönhofen, Id. Func. 3446441, para apresentarem à Comissão de Regimento, minuta do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com as atualizações que se fizerem necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação.

Revogar a Portaria nº 138/2014, publicada no DJE 5.393, de 2/9/2014.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 7 de abril de 2016.

Fábio Duarte Fernandes
Juiz-Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.768 de 8/4/2016)